

PROJETO DE LEI N° 034-02/2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 244.887,90.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2014, Lei nº 9.341/2013, no valor de R\$ 244.887,90 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

08.01 – Secretaria de Meio Ambiente

18.542.0026.2029 – Fundo Municipal do Meio Ambiente SEMA

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 5.000,00

Recurso: 1009 – FMMA – Rec. Próprio BB 52.166-3

08.01 Secretaria do Meio Ambiente

18.541.0026.1048 Área de Preservação Permanente

4.4.90.61 Aquisição de imóveis R\$ 3.000,00

Recurso: 0001-Livre

08.01 – Secretaria do Meio Ambiente

18.541.0026.1018 – Ampliação Melhorias na Central de Triagem e Ater. Sanit.

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 5.226,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 185.254,45

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 46.407,45

Recurso: 1186 – Conv.MMA/FNMA 013/2012 BB 59.812-7

TOTAL R\$ 244.887,90

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

08.01 – Secretaria de Meio Ambiente

18.542.0026.2029 – Fundo Municipal do Meio Ambiente SEMA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (243) R\$ 5.000,00

18.542.0026.2128 Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (254) R\$ 3.000,00

- Superávit financeiro 2013:

recurso 1186 Conv.MMA/FNMA 013/2012 BB 59.812-7 R\$ 236.887,90

TOTAL R\$ 244.887,90

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2014.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 034-02/2014

Lajeado, 20 de fevereiro de 2014.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que abre Crédito Especial no valor de R\$ 244.887,90 na Secretaria do Meio Ambiente.

A abertura de crédito especial de R\$ 5.000,00 servirá para possibilitar o repasse ssemestral de 5% dos valores arrecados com o licenciamento ambiental das atividades modificadoras do meio ambiente desta municipalidade ao Órgão Ambiental Estadual, conforme previsto no Convênio de Delegação de Competência em Ações de Meio Ambiente.

O crédito especial de R\$ 3.000,00 servirá para possibilitar a permuta de área de terras (área de preservação permanente) com o Sr. Adão Stein, visando a quitação de sua dívida com o Município decorrente de infração ambiental.

E os demais valores de abertura de crédito especial servirão para execução do Convênio MMA/FNMA nº 013/2012 (Primeiro Termo Aditivo) – Convênio SICONV nº 774430/2012, firmado com o Fundo Nacional do Meio Ambiente, cujo objeto é o projeto “Ações educativas para gestão de resíduos sólidos”, conforme anexo.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Djalmo da Rosa,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.